

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N° 02 /2026

Determina ponto facultativo, o expediente e o dia da Sessão Ordinária entre os dias 16 e 19 de fevereiro, seguindo o disposto no Decreto Municipal N° 120, de 10/12/2025 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA da Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen-RS, no uso de suas atribuições legais, com base no Regimento Interno, DECIDE:

Art. 1º Seguindo o disposto no Decreto Municipal N° 120, de 10/12/2025, fica determinado o seguinte:

I - Nos dias 16 (dezesseis) e 17 (dezessete) de fevereiro de 2026, respectivamente, segunda e terça-feira de Carnaval, será ponto facultativo, não haverá expediente na Câmara Municipal de Vereadores.

II - O dia 18 (dezoito) de fevereiro de 2026, quarta-feira de cinzas, fica determinado que o expediente será vespertino a partir das 13:30 horas.

Art. 2º-Fica estabelecido que, em razão do ponto facultativo do dia 17 de fevereiro de 2026 (terça-feira de carnaval) e do expediente reduzido do dia 18 (dezoito) de fevereiro de 2026 (quarta-feira de cinzas), a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores, será realizada excepcionalmente no dia 19 (dezenove) de fevereiro (quinta-feira) às 19:00 horas.





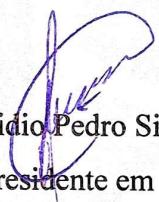
Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

Parágrafo único. Fica estabelecido, excepcionalmente no dia 18 (dezoito) de fevereiro de 2026 (quarta-feira de cinzas), a partir das 13h30 no expediente reduzido da Câmara Municipal de Vereadores, a realização das reuniões de Comissões Permanentes, bem como, a publicação da pauta da Sessão Ordinária nesta mesma data em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores ao dia posterior da Sessão Ordinária definido no *caput* deste artigo.

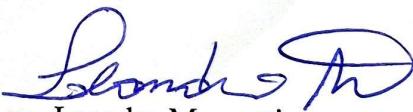
Art. 3º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Frederico Westphalen- 18º Legislatura, aos 09 dias de fevereiro de 2026.


Licio Pedro Signori
Presidente em exercício


Alessandro Molossi

1º Secretário


Leandro Mazzutti

2º Secretário

PODER LEGISLATIVO
FREDERICO WESTPHALEN - RS



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

JUSTIFICATIVA

A presente Resolução de Mesa tem como objetivo regulamentar e adequar o expediente na Câmara de Vereadores relativo aos dias 16 (dezesseis) e 19 (dezenove) de fevereiro, seguindo o disposto no Decreto Municipal Nº 120, de 10/12/2025, que estabelece feriados, pontos facultativos e de expedientes matutino e vespertino e, ficando de acordo com o Regimento Interno.

Deste modo, cabe a apresentação desta Resolução de Mesa para regulamentar os trabalhos legislativos, sem prejuízos ou pormenores, diante da adequação das datas e horários referente aos pontos facultativos e definição de expediente determinados pelo Decreto Municipal supracitado.

Nada mais cabe justificar.

*Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Frederico Westphalen-
18º Legislatura, aos nove dias de fevereiro de 2025.*



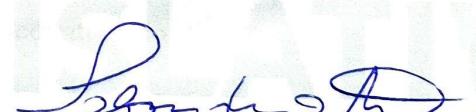
Lídio Pedro Signori

Presidente em exercício



Alessandro Molossi

1º Secretário



Leandro Mazzutti

2º Secretário